



guiafabio.guerra



TROPA do VAQUEIRO

A Potência das Vaquejadas

Fabio Guerra fabio guerra.tropadovaqueiro@gmail.com



guiafabio.guerra • Seguir



35 curtidas

22 DE JANEIRO DE 2018

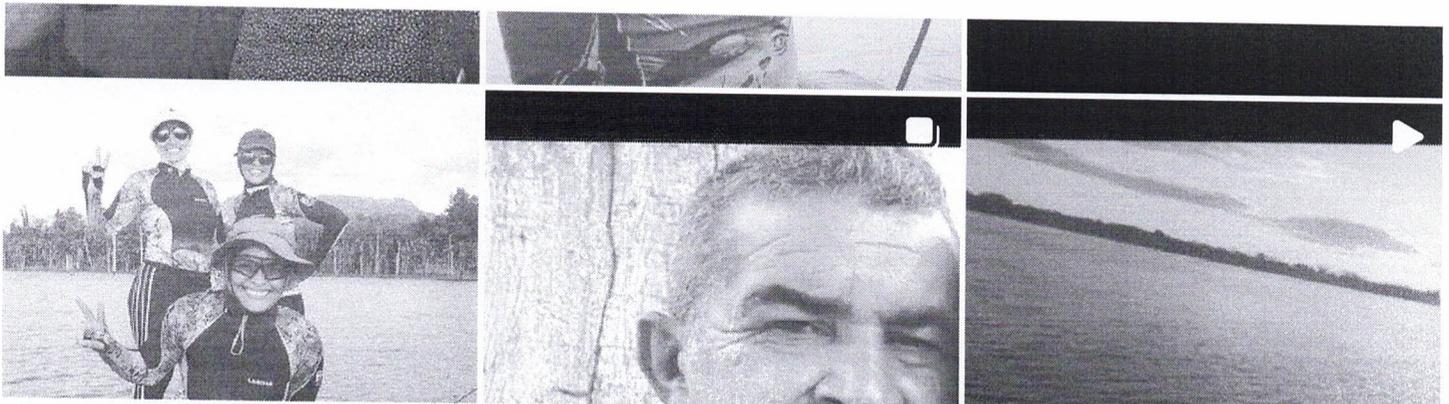
Entrar para curtir ou comentar.

Mais publicações de guiafabio.guerra



Descubra mais pessoas no Instagram

Para ver fotos e vídeos de amigos e descubra outras contas que você vai adorar.

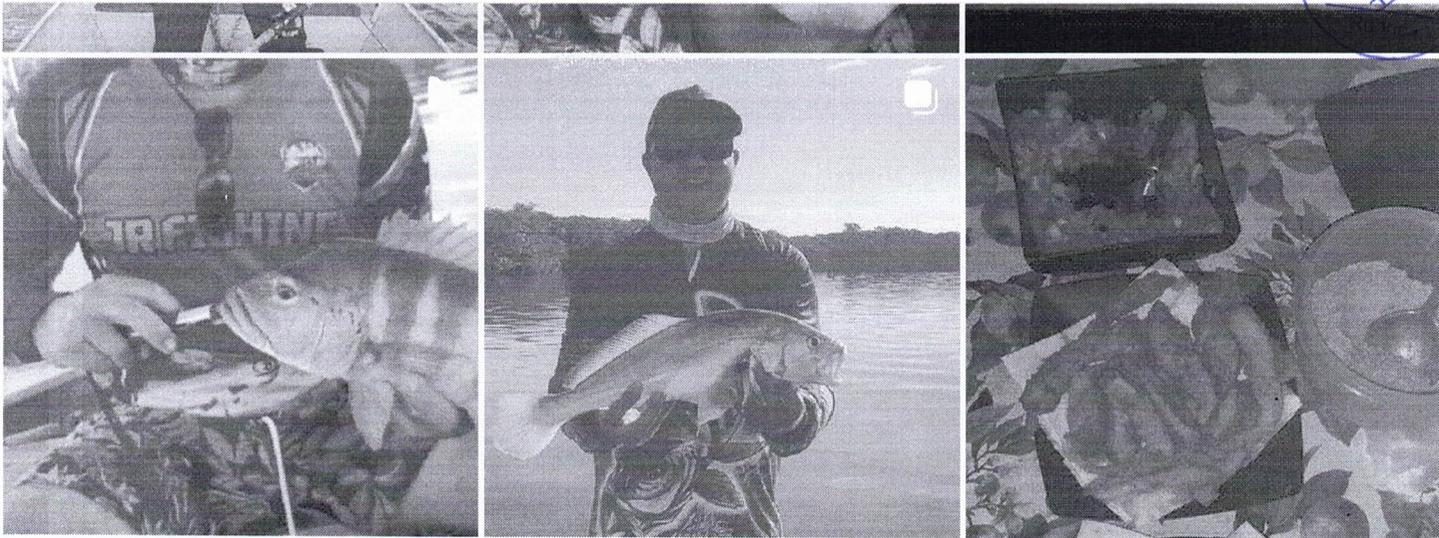


Instagram

Pesquisar

Entrar

Cadastre-se



Ver mais publicações

[Sobre](#) [Blog](#) [Carreiras](#) [Ajuda](#) [API](#) [Privacidade](#) [Termos](#) [Principais contas](#) [Hashtags](#) [Localizações](#)
[Instagram Lite](#)

Português (Brasil) © 2021 Instagram do Facebook

ar no Instagram

e para ver fotos e vídeos de amigos e descubra outras contas que você vai adorar.

000012

Fis. 01/10/2021
FC Caldera

FÁBIO GUERRA & MAX CANTOR OS BONS DE PISEIRO

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: **APLAUSOS – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - EIRELI** com CNPJ: **14.831.403/0001-97** E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO: **FÁBIO REIS CORDEIRO ABRANTES** com CPF: **670.808.802-97** EM ARTES "FÁBIO GUERRA & MAX CANTOR OS BONS DE PISEIRO" NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante: **APLAUSOS – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS - EIRELI** com CNPJ: **14.831.403/0001-97** RESIDENTE Na AV. FILADÉLFIA, Nº 5.369 BAIRRO SÃO JOÃO. ARAGUAÍNA-TO, através do seu REPRESENTANTE LEGAL CHARLES VIANA DOS SANTOS, COM CPF: 433.905.101-25 RESIDENTE Na AV. FILADÉLFIA, Nº 5369 BAIRRO SÃO JOÃO, ARAGUAÍNA-TO e do lado, como REPRESENTADO: **FÁBIO REIS CORDEIRO ABRANTES** com CPF: **670.808.802-97** RESIDENTE Na Rua Filadélfia Nº 3035 Loteamento Pampulha EM ARTES "FÁBIO GUERRA & MAX CANTOR OS BONS DE PISEIRO" com sede em Araguaína, Estado do Tocantins, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 48 meses a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Araguaína-TO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Araguaína-TO, 15 de outubro de 2021.



Charles Viana dos Santos
APLAUSO – LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS – EIRELI

CNPJ: 14.831.403/0001-97



FÁBIO REIS CORDEIRO ABRANTES
FÁBIO REIS CORDEIRO ABRANTES

CPF: 670.808.802-97

TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Mana do Socorro Falcão Caldeira
TABELIÃ E OFICIALA
Dulciana Falcão Coelho Calceira
SUBSTITUTA
Aida Mana Maranhão Sales Silva
ESCREVENTE
RUA 1º DE JANEIRO, Nº 1.221 CENTRO
ARAGUAÍNA TOCANTINS FONE. 63 3414-1972

TESTEMUNHA 1

Tomara Souza da Cruz
CPF: 03564397924

TESTEMUNHA 2

JOEL LIMA DA MOTA
CPF: 033 254.411-49